



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N. 020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**DIVULGAR O RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, realizado para a seguinte área:

**Edital de Abertura N. 200, de 1º de novembro de 2017,  
publicado no DOU de 09 de novembro de 2017.**

Processo 23081.035012/2016-73

PROFESSOR VISITANTE

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção**

**Área: Pesquisa Operacional**

**Resultado da 1ª fase:**

Candidato	Situação
Wesley Vieira da Silva	Classificado para a segunda fase

**Resultado da 2ª fase:**

Candidato	Pontuação da avaliação da produção	Nota da avaliação da produção (peso 10)	Nota final (Nota da avaliação da produção)
Wesley Vieira da Silva	515	3,00	9,19

No período de **21 a 23 de fevereiro de 2018**, os candidatos poderão solicitar revisão de suas avaliações em requerimento devidamente protocolado, dirigido ao Coordenador da Subunidade responsável pela seleção.

A solicitação de revisão poderá ser encaminhada pessoalmente ou via correio:

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus Santa Maria. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, exceto sábados e domingos.

- **Via correio:** os recursos deverão ser encaminhados via correio, com data de postagem **até o dia 23/02/2018**, para o endereço da Subunidade responsável pela seleção. O endereço da Subunidade consta no Anexo I do Edital de Abertura n.200/2017.

A documentação que for enviada via correio somente será considerada pela Subunidade se for entregue na UFSM **até 7 (sete) dias úteis** após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 23/02/2018.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via correio, não sejam entregues na UFSM até 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

A Comissão Examinadora terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para análise e decisão dos recursos e após dará ciência aos candidatos da resposta dos recursos impetrados.

Irineo Zanella  
Diretor do Centro de Ciências Rurais, no exercício da Reitoria